

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: DAMTS PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.451.270/0001-07 localizada a Rua Pandiá Calógeras, nº 466, Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP, CEP 18030-030, neste ato representada por seu administrador **Samuel Simis**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 3.118.977SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 345.148.808-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Perez Hernandes, nº 300, Apartamento 251, Torre 2, Sorocaba/SP; de outro lado como **LOCATÁRIO: CARLOS ALBERTO CODARIM JUNIOR 38241546840**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 35.520.649/0001-18, com sede nesta cidade, na Rua João Wagner Wey, nº 880, Jardim Eltonville, representado por seu sócio **Carlos Alberto Codarim Junior**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 26.268.558 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.415.468-40, residente na Avenida Adolpho Massaglia, nº 800, apto 105, bloco 33, Residencial Parque Sicília, Vossoroca, Votorantim/SP; e como **FIADORA e principal pagadora: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS LTDA**, vêm **ADITAR o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial** datado e assinado em **19 de abril de 2023**, que tem por objeto o imóvel situado na **Rua Paranapanema, nº 20, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP, CEP 18085-320**, nos seguintes termos, a saber:

SS
AS
TS
JU

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pactuam e estabelecem as partes que o boleto com vencimento em 10/05/2023 será pago em **26/05/2023**, estando isento da cobrança de multas e juros.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de negociação entre as partes, gozará a **LOCATÁRIA** de um abono locatício pelo período de **10 (dez) dias**, a serem contados do aluguel com vencimento em **10 de maio de 2023**. O abono será concedido independentemente do não pagamento pontual do aluguel.

■ Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

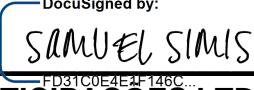
Cuidando bem do seu bem

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em **19 de abril de 2023**, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

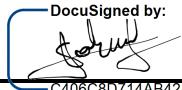
Sorocaba, 25 de maio de 2023.

LOCADORA:

DocuSigned by:

SAMUEL SIMIS
FD31C0E4EAF146C...

DAMTS PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP
Representada por Samuel Simis

LOCATÁRIA:

DocuSigned by:

CARLOS ALBERTO CODARIM JUNIOR 38241546840
Representada por Carlos Alberto Codarim Junior

TESTEMUNHAS:

1. DocuSigned by:

HELENA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 393.252.168-41

2. DocuSigned by:

THATIANA SANTOS
CPF: 354.321.358-09